



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1727/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 00PX-RB4T-58TG-0025

Requerimento Nº 1014/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Por qual motivo, o ônibus escolar que atende a EMEF. Prof. “Alan Alves de Araújo” não vai até o fim da Rua Joaquim Cezar, no Jardim Novo Horizonte, fazendo com que os alunos andem seis quarteirões para chegar até ponto de ônibus?
- 2) Alunos e mães que levam e buscam seus filhos da escola “Alan” são obrigados a fazer uma longa caminhada, principalmente quem mora na “parte de baixo” do Bairro, enquanto o ônibus da EMEF. “Paulinho Ribeiro” vai até o fim da Rua Joaquim Cezar.
- 3) Mães de alunos pedem que o ônibus da EMEF. Prof. “Alan Alves de Araújo”, também faça o trajeto até o fim da rua Joaquim Cezar.

JUSTIFICATIVA

É uma mudança de itinerário que vai facilitar muito a vida de mães e estudantes da referida escola.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00PXR4T58TG0025>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00PX-RB4T-58TG-0025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1727/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 00PX-RB4T-58TG-0025